

matrícula

49512

ficha

1

São Paulo, 27 de AGOSTO de 1986

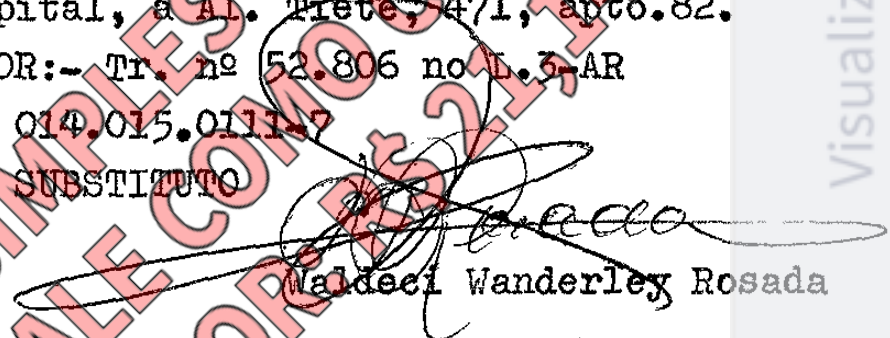
UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO MEDITERRANÉE I, integrante do Condomínio Edifícios Mediterrané I e II, à Rua Peixoto Gomide nº 1442, esquina da Rua José Maria Lisboa, nesta Capital no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área útil de 130,920m², a área comum de 22,0900m² e portanto uma área total construída de 153,0100m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,490% no terreno. O CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS MEDITERRANÉE I e II acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1585 no L.8-F deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- ZALMAN FORSHAID e sua mulher BERTHA FORSHAID casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e residentes nesta Capital, à Al. Pietsch, nº 471, apto. 82.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 52.806 no L.6-AR

Contribuinte nº 014.015.0111-7

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO


Maldeci Wanderley Rosada

R.1-49512. EM 27/AGOSTO/1986. Por escritura de venda e compra de 03 de junho de 1986, lavrada no 17º Cartório de Notas desta Capital, L.2302, fls.253, o Espólio de Bertha Forshaid, representado e autorizado por alvará judicial, VENDEU o imóvel a THOMAZ SOMMER, brasileiro, comerciante, RG 4.115.809 - SP e CPF 628.395.608-44, casado com DEBORA SOMMER, RG para estrangeiro nº 13.669.125-DOPS/SP, no regime da comunhão de bens, tendo casado em Copenhague, Dinamarca, perante a Embaixada da República Federativa do Brasil em 30 de outubro de 1978, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide nº 1442, apto.21, pelo preço de Cz\$1.000,00, no qual se acha incluído o preço da venda da vaga de garagem - matriculada sob nº 49513. Do título consta que o imóvel foi

(continua no verso)

matrícula

49512

ficha

1

Verso

objeto de instrumento particular de compromisso de venda e compra de 21 de junho de 1978, não registrado, celebrado entre o vendedor e a anuente cedente Eleusa Aparecida Durval Damiano, brasileira, desquitada, instrumentadora cirúrgica, RG 1.734.488-SP e CPF 004.176.568-07, residente e domicilia da nesta Capital, à Rua José Maria Lisboa nº 1162, apto. 21-A, pelo preço de Cz\$1.000,00 incluído o valor da vaga de garagem matriculada sob nº49513, e pela escritura ao início mencionada cedeu e transferiu ao comprador todos os seus direitos e obrigações, pelo preço de Cz\$1.650,00 incluído o preço da referida vaga de garagem, em cumprimento ao instrumento particular de recibo de sinal e princípio de pagamento de 19 de março de 1979, não registrado. Valor venal do imóvel - 1986: Cz\$131.711,00.

Registrado por


Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

R.2-49512. Em 17/ABRIL/1990. Por escritura de venda e compra de 06 de março de 1990, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L.1961, fls.22, Thomaz Sommer e sua mulher Debora Sommer, que também assina Debora Katzenstein Sommer, portadora da cédula de identidade RNE. W-510.118-D/SE/DPMF, anteriormente da carteira de identidade para estrangeiros nº 13.669.125-DOPS/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 628.395.608-44, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Peixoto Gomide nº 1.442, apto 21, VENDERAM o imóvel a JOANNA CATHARINA YVONNE RUBINO COLAMARINO, que também assina YVONE RUBINO COLAMARINO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.059.797-SP e do CIC. nº 050.050.578-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Moreira Cabral nº 22, pelo preço de NCz\$600.000,00. Valor venal do imóvel no exercício de

(continua na ficha 2)

matrícula

49512

ficha

2



1990: Cr\$463.252,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - esc. aut.

R.3-49512. Em 20/JUNHO/2000. Por escritura de doação com reserva de usufruto de 25 de fevereiro de 2000, lavrada no 1º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Garça, deste Estado (livro 226, folha 3), Joanna Catharina Yvonne Rubino Colamarino, que também assina Yvone Rubino Colamarino, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Praça Moreira Cabral, 22, DOOU o imóvel à sua neta **LUIZA COSTA COLAMARINO**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade RG 22.006.886-0-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 056.315.218-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Valdomiro Guilherme de Campos, 66, a título gratuito, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$104.445,00. De título consta que a doadora impôs a cláusula de reversão (art. 1.174 do Código Civil Brasileiro), pela qual ocorrendo o falecimento da donatária antes da doadora, o imóvel retorne ao seu patrimônio. Valor venal do imóvel, no exercício de 2000: R\$104.445,00.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.4-49512. Em 20/JUNHO/2000. Pela escritura referida no R.3-49512, o imóvel ficou gravado com as cláusulas de **inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade**, impostas pela doadora.

Averbado por Maria Luiza G.C. Canato
Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

(continua no verso)

matrícula

49512

ficha

2

Verso

R.5-49512. Em 20/JUNHO/2000. Pela escritura referida no R.3-49512, a doadora reservou o **USUFRUTO vitalício** do imóvel. I.T.B.I. recolhido.

Registrado por Maria Luiza G.C. Canato

Maria Luiza G.C. Canato - escrevente substituta

AV.6-49512. Em 08/DEZEMBRO/2011. Da certidão expedida em 24/10/2011, por Rita de Cássia Carotta, Escrivã Diretora da 17ª Vara Cível Central desta Comarca de São Paulo, extraída do processo nº 583.00.2005.027551-3 (ordem nº 374/2005), movida por Condomínio Edifício Mediterrâneo I e II, localizado nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 1442, inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.067.557/0001-31, contra Joanna Catharina Yvone Rubino Colamarino, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 1442, apartamento nº 21-A, e Luiza Costa Colamarino, já qualificada, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 03/10/2011, e nomeadas depositárias as executadas. Valor da causa, R\$6.168,48 - 08/2009. Prenotação nº 261635, de 25/11/2011.

Averbado por Renato Láizo Clápis

Renato Láizo Clápis - Substituto

AV.7-49512. Em 18/AGOSTO/2014. Promove-se a averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto da **AV.6-49512**, por determinação contida no mandado expedido em 16/06/2014, pelo Meritíssimo Juiz da 17ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca de São Paulo, Dr. Renato de Abreu Perine, extraído dos autos nº 0027551-73.2005.8.26.0100. Prenotação nº 288072, de 04/08/2014.

> Averbado por Fabíola Oricchio

Fabíola Oricchio - escrevente

(continua na ficha 3)

matrícula
49512

ficha
3

CANCELAMENTO DE USUFRUTO

AV.8-49512. 10/JUNHO/2019. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 20/5/2019, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 330534, em 23/5/2019, para constar o **cancelamento do usufruto** objeto do **R.5-49512**, em decorrência do falecimento da usufrutuária Joanna Catharina Yvonne Rubino Colamarino, ocorrido em 30/3/2014, conforme certidão expedida em 14/12/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito, Cerqueira César, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do assento constante da matrícula nº 115303.01.55.2014.4.00070.299.0041856-94. Selo digital: 1111953313305341877754198.

Averbado por


Samara Cristina Rosada, escrevente

PENHORA

AV.9-49512. 15/MARCO/2023. Da certidão de penhora expedida em 15/12/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Carolina Maran Ferrero do 43º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 10567668620198260100, em que figuram como exequente Condomínio Edifício Mediterranee I e Edifício Mediterranee II, CNPJ 55.067.557/0001-31, e como executada **Luiza Costa Colamarino**, CPF 237.356.838-19, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 04/10/2022, e nomeada depositária a executada. A penhora abrange os imóveis das matrículas nºs 49512 e 49513, deste Registro de Imóveis. Por decisão proferida em 16/01/2023, pela Meritíssima Juíza de (continua no verso)

matrícula

49512

ficha

3

verso

Direito do citado Ofício, Doutora Flavia Poyares Miranda, nos autos em epígrafe, foram desconsideradas as cláusulas restritivas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade referida na AV.4-49512. Valor da dívida: R\$119.972,72. Prenotação nº 374080, de 06/03/2023. Selo digital:

111195331374080210264823P

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br